



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 798/2024

INDICAMOS A INCLUSÃO DO NÚMERO DE CEP NAS PLACAS COM NOMECLATURA DE RUA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.


CELSO KOZAK - PSDB, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de incluir nas placas de rua o número do CEP da via, no Município de Sorriso-MT.

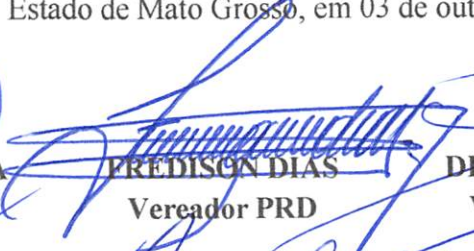
JUSTIFICATIVAS

Considerando, que com a criação do CEP unitário para cada logradouro, as placas de rua do município de Sorriso, não foram contemplados com o seu código de endereçamento postal (CEP), o que vem ocasionando incômodos aos moradores locais com suas correspondências. “Isso prejudica, por exemplo, a entrega de correspondências, além da falta de orientação de moradores, entrega de mercadorias, citações, intimações, entre outros”, a presente indicação facilitará a mobilidade e localização da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


FREDISON DIAS
Vereador PRD


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MAURICIO GOMES
Vereador PSD


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ANA PAULA QUIMARÃES
Vereadora Podemos